CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.° 61, DE 2009

Apresentado em: 31.8.2009
Aprovado em: 31.8.2009
Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Chegou ao meu conhecimento informação de que o médico Geraldo Dias Ferreira Júnior, do quadro de pessoal permanente do Município, não tem comparecido ao trabalho nos últimos meses e, mesmo assim, recebe regularmente seus vencimentos.

O fato é relevante é precisa ser esclarecido. A Prefeitura tem necessidade de médico para atender nas unidades de saúde e a falta deste profissional no quadro de pessoal é suprida pela contratação temporária a um custo elevado, por se tratar de mão-de-obra especializada. Por isso, não se justifica abrir mão dos serviços do único médico do quadro permanente, que recebe uma das maiores remuneração do Município.

Se tais faltas ao serviço realmente estiverem acontecendo, sem a devida justificativa, fica configurada lesão ao erário, já que, além de pagar indevidamente ao referido médico sua remuneração mensal, a Prefeitura tem que contratar outro profissional para substituí-lo. Por outro lado, essa omissão das autoridades responsáveis, notadamente do Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, constitui ato de improbidade administrativa, punível na forma da Lei n.° 8.429, de 2 de junho de 1992.

Diante do exposto, o vereador ao final assinado requer que, atendidas às exigências regimentais, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as informações que se seguem:

a) É verídica a informação de que o médico Geraldo Dias Ferreira Júnior, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura, há muito não comparece ao seu local de trabalho, para cumprimento de suas atribuições funcionais, sem a devida justificativa e, ainda assim, continua recebendo regularmente seus vencimentos?

b) Ainda na hipótese de a resposta ao item a ser positiva, desde que data o referido servidor, injustificadamente, deixou de comparecer ao serviço?

c) Caso a resposta ao item anterior seja afirmativa, que medidas a Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Recursos Humanos adotaram para sanar essa irregularidade?

d) Qual o valor atual da remuneração mensal do mencionado médico (vencimento mais vantagens pessoais) e qual o seu horário de trabalho?

Requer, ainda, o envio de cópia das escalas dos plantões médicos, na Unidade Mista de Saúde Batista Naves, dos últimos três meses, elaborada pelo Diretor desta Unidade, sob a supervisão do Secretário Municipal de Saúde, bem como da folha de registro de comparecimento dos servidores daquela unidade, também do último trimestre.

Sala das Reuniões, 31 de agosto de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador